



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Comissão de Sindicância e Processos Administrativos

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Senhora Adriana Rangel, MD(a). Presidente da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 3.118 de 21 de maio de 2026, da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

FICA CITADA a agente pública municipal Erika Cristina Rodrigues, matriculada sob o nº 89492, lotada na Secretaria de Administração e Abastecimento nesta municipalidade, ou onde possa ser encontrada, de que contra ela foi instaurado competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos apontados na Comunicação de Irregularidades - CI nº 01/2025, em tese, praticados, com infração ao disposto no incisos I, III e X do artigo 3º e inciso XVII do artigo 4º da Lei 3901/2018 c.c. alínea "i" do artigo 482 da CLT.

INTIME(M)-SE a agente supramencionada de que nos termos do artigo 17º, da Lei Municipal nº 3.907/18, de 26 de abril de 2018, apresente, caso queira **DEFESA PRELIMINAR**, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Mandado no diário oficial da municipalidade, e sendo-lhe o concedido vistas ao processo SEI Cidades sob o nº 3509700.406.00022711/2025-82, bem como acompanhar por si ou seu(s) procurador(es) legalmente constituído(s), todos os atos do processo, e a sua Defesa preliminar poderá ser instruída com a indicação de 03 (três) testemunhas dos fatos, caso assim desejar através do e-mail **cpad@camposdojordao.sp.gov.br**.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei, lavrando-se as certidões necessárias.

Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, aos 04 de agosto de 2026. Eu, Diego Luiz e Cunha da Silva, Secretário designado digitei e assino. Eu, Adriana Rangel, Presidente da Comissão, conferi e assinei.

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Diego Luiz e Cunha da Silva, Membro do CPAD**, em 04/08/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rangel, Membro do CPAD**, em 04/08/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1419787** e o código CRC **FEC8DC2D**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00022619/2026-01

SEI nº 1419787